

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2023**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023**

### **1 – DO OBJETO**

Tem como objeto a contratação de empresa (s) para fornecimento de serviços de manutenção e conserto de motor de um Ford – KA Sedan SE PLUS 1.5 12V Flex 2019, da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

### **2 – JUSTIFICATIVA**

A presente contratação se faz necessária visando a manutenção e conserto de motor de um Ford – KA Sedan SE PLUS 1.5 12V Flex 2019, para sua utilização pela Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

Considerando que o veículo é utilizado para transporte de pacientes para tratamento em clínicas e realização de exames, bem como para a locomoção de médicos e enfermeiras até as residências de munícipes que necessitam de atendimento domiciliar.

Considerando a grande demanda de atendimento da Secretaria de Saúde e Assistência Social e a importância do veículo para a continuidade de seus serviços.

### **3 - DO FUNDAMENTO LEGAL**

Atendimento aos pressupostos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94, em especial o disposto no art. 24, inciso II.

“Art. 24. É dispensável a licitação: II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 8.666/1993).”

### **4 – DA EMPRESA CONTRATADA**

**CP MAGARINOS MECANICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.582.779/0001-02, com endereço na Rua Senador Atílio Francisco Xavier Fontana, nº 1954, Bairro Santa Cruz, Concordia-SC, CEP: 89.703-210.

## 5 – DO VALOR CONTRATADO

A presente contratação é feita pelo valor de R\$ 6.045,02 (seis mil, quarenta e cinco reais e dois centavos).

## 6 - DA VIGÊNCIA

O presente contrato entra em vigor na data de sua assinatura até o dia 31/03/2023.

## 7 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação serão custeadas pela seguinte dotação orçamentária:

12.001 – 10.301.0022.2.038 – 8 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – 1.500.1002.0202

Ipira (SC), em 27 de janeiro de 2023.

---

**SANDRA ADRIANA BARBOSA**  
Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social

## TERMO DE REFERÊNCIA

O Termo de Referência em epígrafe tem por finalidade, atender o disposto na legislação vigente concernente às contratações públicas, em especial ao artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal e aos dispositivos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como, normatizar, disciplinar e definir os elementos que nortearão o presente Processo Licitatório.

### 1. DA ÁREA SOLICITANTE E DA FISCALIZAÇÃO

1.1. Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

1.2. Fica responsável pela fiscalização e acompanhamento do presente contrato, nos moldes do artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, o servidor Sr. Claudinei Fernando Lugarini.

### 2. OBJETO

Tem como objeto a contratação de empresa (s) para fornecimento de serviços de manutenção e conserto de motor de um Ford – KA Sedan SE PLUS 1.5 12V Flex 2019, da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

### 3. DESCRIÇÃO DO ITEM

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	06	UN	Abraçadeiras Metálicas.	3,50	21,00
02	02	UN	Aditivo Radiador.	35,00	70,00
03	03	UN	Água Desmineralizada.	8,50	25,50
04	01	UN	Bomba de Água.	490,00	490,00
05	01	UN	Cola Permatex.	45,00	45,00
06	01	UN	Correia Dentada.	620,00	620,00
07	01	UN	Correia do Alternador.	175,00	175,00
08	01	UN	Correia Motor.	269,96	269,96
09	01	UN	Elemento do Filtro de Ar.	55,00	55,00
10	01	UN	Filtro de Óleo (Ford).	35,00	35,00
11	01	UN	Jogo de Juntas Parcial do Motor.	480,00	480,00
12	03	UN	Lâmpada da Meia Luz e Placa.	8,00	24,00
13	04	UN	Óleo 0W30 Original Ford.	62,00	248,00

14	01	UN	Retentor de Óleo Diante do Virabrequim.	70,00	70,00
15	01	UN	Retífica do Cabeçote.	838,00	838,00
16	01	UN	Sede da Válvula de Admissão.	31,22	31,22
17	01	UN	Sede da Válvula de Escape.	55,19	55,19
18	01	UN	Tensionador da Correia Dentada.	700,00	700,00
19	12	UN	Vedador de Óleo das Válvulas.	23,00	276,00
20	03	UN	Vela de Ignição (Flex).	40,35	121,05
21	04	UN	Válvula de Admissão.	21,67	86,68
22	02	UN	Válvula de Escape.	54,21	108,42
23	01	SRV.	Mão de Obra.	1.200,00	1.200,00
<b>PREÇO TOTAL (R\$)</b>					<b>6.045,02</b>

Valor total por extenso: R\$ 6.045,02 (seis mil, quarenta e cinco reais e dois centavos).

#### **4. ESPECIFICAÇÕES DAS OBRIGAÇÕES MÍNIMAS DA CONTRATADA E CONTRATANTE:**

##### **4.1. Obrigações da Contratante:**

- a) A Contratante obriga-se a proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa executar o objeto da presente licitação de forma satisfatória.
- b) Efetuar à Contratada o pagamento em até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal;
- c) Notificar à Contratada, através do fiscal de contrato ou do gestor da contratação, fixando-lhe prazos para correção de irregularidades encontradas no fornecimento dos serviços;
- d) Gerenciar e supervisionar a prestação dos serviços, por intermédio de servidor designado;
- e) Emitir a Autorização de Fornecimento para que a proponente vencedora proceda à efetiva execução do objeto.

##### **4.2 Obrigações da Contratada:**

- a) A Contratada obriga-se a atender os critérios estabelecidos pela Contratante, nos termos da Lei;
- b) Responsabilizar-se por todos os serviços especificados no Contrato, de modo a garantir sua plena execução, utilizando equipamentos adequados e pessoal técnico qualificado;
- c) Realizar os trabalhos na data designada pela Secretaria;
- d) Exigir do órgão requisitante a Solicitação e a Autorização de Fornecimento para a efetiva distribuição do item;
- e) Realizar o serviço em até 10 (dez) dias da emissão da autorização de fornecimento.

- f) Responsabilizar-se pelas despesas dos encargos sociais, previdenciários, tributários, referente a execução dos serviços;

## **5. DOCUMENTAÇÃO EXTRA**

5.1. Não se aplica.

## **6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

6.1. A Contratada encaminhará nota fiscal, após a realização do serviço, sendo que o pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias;

## **9. GARANTIA/ASSISTÊNCIA TÉCNICA**

9.1. A Contratada deverá oferecer garantia de 03 (três) meses ou de 10.000 Km.

## **10. RECURSO A SER UTILIZADO**

As despesas decorrentes desta contratação serão custeadas pela seguinte dotação orçamentária:  
12.001 – 10.301.0022.2.038 – 8 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – 1.500.1002.0202

## **11. TERMO DE ACEITE**

Declaro, nos termos da Lei 8.666/93, art. 67, §1º e §2º que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por esse Processo Licitatório, acompanhando e anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que se fizer necessário à regularização das faltas ou defeitos para exigir seu fiel cumprimento.

Nome Fiscal: Claudinei Fernando Lugarini

CPF: 065.\*\*\*.\*\*\*\_\*\*

Cargo/função: Diretor de Gabinete

Unidade: Gabinete do Prefeito e Vice

Fone para contato: (49) 3558-0208

E-mail para contato: infraestrutura@ipira.sc.gov.br

Assinatura do fiscal: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**SANDRA ADRIANA BARBOSA**

Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social